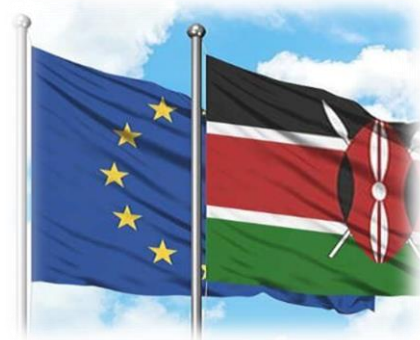


O Acordo de Parceria Económica (APE) UE-Quénia explicado



Porque é que a União Europeia negociou um Acordo com o Quénia?

O Quénia é um grande parceiro da UE em África, no atual contexto político e económico, com uma relação a desenvolver ainda mais com este Acordo. O Quénia partilha valores democráticos e interesses na paz e segurança, com um papel crescente na região e na cena internacional.

O APE foi integrado expressamente como objetivo do Diálogo Estratégico UE-Quénia, lançado em junho de 2021, e é uma componente crucial da estratégia da UE para África.

O APE UE-Quénia procura implementar as disposições do APE regional entre a UE e a Comunidade da África Oriental (EAC), concluído em 2014, mas que não foi assinado e ratificado por todos os países desta comunidade.

A implementação bilateral tem como base a decisão dos Chefes de Estado da EAC, em fevereiro de 2021, permitindo que os membros da EAC, a título individual, prossigam o princípio da “geometria variável”.

O APE UE-Quénia irá fomentar o comércio bilateral de bens e os fluxos de investimento. Será ainda acompanhado de cooperação económica e para o desenvolvimento relacionada com o comércio, apoiando o crescimento económico sustentável e a criação de emprego.



Qual é a dimensão do mercado do Quénia?

O Quénia é a oitava maior economia africana, e a maior na África Oriental, com resultados comprovados no crescimento do seu Produto Interno Bruto (PIB) e na redução da pobreza.

A UE é o segundo maior parceiro comercial do Quénia, e o maior destino das exportações quenianas.

O balanço comercial é relativamente equilibrado entre as Partes, importando a UE sobretudo vegetais, frutas e flores, enquanto exporta produtos químicos, minerais e maquinaria.



O que é que o Acordo implica para o comércio de bens?

O principal objetivo do APE é liberalizar o comércio entre as Partes. Como outros APes, este Acordo prevê uma remoção assimétrica de direitos aduaneiros. Em termos práticos, implica que a UE liberalizará completamente o acesso ao seu mercado, no momento da entrada em vigor do Acordo, podendo todos os bens quenianos (exceto armas) entrar no mercado da União sem direitos ou quotas.

O Quénia, por sua vez, irá abrir o seu mercado gradualmente às importações oriundas da UE, por períodos transitórios, sem liberalizar produtos sensíveis expressamente identificados no Acordo.

O Acordo permite lidar com práticas desleais de comércio. Refere e incorpora as regras da OMC, cobrindo, por exemplo, medidas *antidumping*. A inclusão de salvaguardas permitirá também que a UE e o Quênia reintroduzam direitos se um aumento súbito nas importações originárias da Contraparte perturbar, ou ameaçar perturbar, a economia de uma das Partes. Ademais, serão proibidas restrições injustificadas e discriminatórias às importações e exportações.



Em que medida é que o APE elimina as pautas aduaneiras existentes?

O Quênia compromete-se a liberalizar o equivalente, em valor, a 82,6% das importações originárias da UE. À data, mais de metade destas importações já estão livres de direitos. O restante será gradualmente liberalizado durante 15 anos a partir da entrada em vigor do APE, salvo 2,9% das importações, que serão liberalizadas durante 25 anos, impedindo a “enxurrada” de produtos europeus ou choques na receita orçamental.

O Quênia decidiu excluir da sua liberalização vários produtos agrícolas, vinhos, bebidas espirituosas, produtos químicos, plásticos, papel, têxteis e vestuário, calçado, produtos de cerâmica e vidro, artigos-base metálicos e veículos.



Como é que o Acordo apoia o desenvolvimento industrial e a diversificação comercial?

Juntamente com os mecanismos de cooperação económica e para o desenvolvimento, o Acordo contribui para a boa governação no Quênia. Estas disposições irão melhorar o ambiente empresarial e de investimento, ajudando a gerar novas oportunidades. As empresas que participam no comércio internacional são mais produtivas, pagam melhores salários, e contribuem para o valor acrescentado da economia.

Os APEs são acordos internacionais que não prescrevem. Destarte, tanto o livre acesso do Quênia ao mercado da UE não tem limite temporal, como o livre acesso de produtos da UE ao mercado queniano (no longo prazo) aumentará os incentivos ao investimento, à imagem de outros APEs nos países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), construindo capacidades para alcançar os padrões da UE.

A certeza jurídica, estabilidade e previsibilidade são alguns dos principais aspetos que os investidores potenciais poderão considerar na decisão de investir.



Como é que o Acordo promove a sustentabilidade do comércio?

O APE com o Quênia contém um capítulo ambicioso sobre comércio e desenvolvimento sustentável (TSD), incorporando a maioria dos resultados da abordagem revista da UE.

O Acordo inclui um anexo dedicado ao comércio e desenvolvimento sustentável, cobrindo a dimensão laboral, igualdade de género, bem como questões ambientais e climáticas. Inclui o respeito e promoção dos direitos fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a implementação de padrões e obrigações das Nações Unidas na prevenção da discriminação e capacitação/empoderamento das mulheres.

Compromete ainda as Partes a implementarem acordos ambientais multilaterais, como o Acordo de Paris, contendo também obrigações no combate ao comércio ilegal de animais selvagens, desflorestação e pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

A abordagem da UE para a implementação conjunta destes compromissos está centrada fundamentalmente na cooperação e interação (*engagement*). A mudança é mais bem facilitada com uma interação contínua e positiva, apoiada pelo diálogo regulamentar, assistência técnica e capacitação.

Os compromissos deste anexo são vinculativos e executáveis. Caso uma das Partes viole estes compromissos, o Acordo prevê a possibilidade de se acionar um mecanismo específico de resolução de litígios.



Qual será a arquitetura do Acordo?

O APE introduz os ajustes necessários para a eventual implementação do APE regional, entre a UE e a EAC. Foi ainda atualizado para refletir desafios atuais, do comércio e desenvolvimento sustentável à cooperação económica. Existe um anexo específico às relações UE-Quênia, enformando as alterações ao APE regional, e confirmando a ambição da UE em apoiar o Quênia na sua implementação do Acordo, enquadrado na cooperação geral entre as Partes, e nos instrumentos de cooperação da UE com o continente africano.



Como procederá a implementação e monitorização do Acordo?

O Acordo tem um capítulo institucional que prevê o estabelecimento de órgãos ministeriais, de representantes sénior, e técnicos para coordenar, apoiar e supervisionar a sua implementação. O capítulo sobre cooperação económica e para o desenvolvimento visa aumentar a competitividade da economia queniana através da capacitação e apoio à implementação.

O Acordo abre a possibilidade de abrir novas áreas quando o Quênia esteja pronto a assumir tais compromissos. Por um exemplo, disposições sobre comércio de serviços, política de competitividade, investimento e desenvolvimento do setor privado, direitos de propriedade intelectual, e transparência na contratação pública, poderão ser acrescentadas nos cinco anos seguintes à data da entrada em vigor do APE.

O Acordo dará a representantes da sociedade civil (associações empresariais, sindicatos, organizações não governamentais) um papel na sua implementação, incluindo nas disposições sobre comércio e desenvolvimento sustentável. Os grupos consultivos internos (DAG) serão estabelecidos com representantes independentes, que aconselharão as Partes sobre a implementação do APE, bem como um Comité Consultivo, onde representantes da sociedade civil da UE e do Quênia se encontrarão regularmente.

O Acordo inclui o compromisso de iniciar o processo de avaliação dos seus aspetos relacionados com o comércio e desenvolvimento sustentável aquando da sua entrada em vigor.

O Acordo irá implementar um mecanismo eficaz de resolução de litígios que surjam acerca da interpretação e aplicação das suas disposições. Entre outros aspetos, incluirá painéis de peritos independentes, em processos transparentes com audiências abertas, publicação de decisões, e a oportunidade de partes interessadas submeterem as suas posições por escrito.